

2.º TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 00082/2024-CPL.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO E A7 SUPERIORI REALIZACOES LTDA,** PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Riachão - Rua Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Centro - Riachão - PB, CNPJ nº 01.612.770/0001-58, neste ato representada pela Prefeita Maria da Luz dos Santos Lima, Brasileira, Solteira, Pedagoga, residente e domiciliada no Sítio Baixio, zona rural - Riachão - PB, CPF nº 013.088.854-07, Carteira de Identidade nº 2.627.161 2º VIA SSSDS/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **A7 SUPERIORI REALIZACOES LTDA - R ARQUITETO HERMENEGILDO DI LASCIO, 294, SALA 04 CEP 58.042, 294 - TAMBAUZINHO - JOÃO PESSOA - PB, CNPJ nº 29.556.151/0001-02,** neste ato representado por Carlos Eduardo Milano Barbosa Gonçalves Martins, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Plácido de Azevedo Ribeiro, 100, Apto 2104 - Altiplano Cabo Branco - João Pessoa - PB, CPF nº 107.793.277-48, Carteira de Identidade nº 20.369.483-1 DETRAN/RJ, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO:

Art. 1º - A vigência deste Aditivo Contratual por mais 04 (quatro) meses, contará a partir do dia 22/11/2024 estendendo-se até 21/03/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Art. 2º - Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado o Contrato 00082/2024-CPL, do qual passa o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante, de acordo com a Lei n.º 14.133/21.

Fica eleito o Foro da Comarca de ARARUNA/PB, sessão Judiciária do Estado da Paraíba, com sede em ARARUNA/PB, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Riachão - PB, 07 de novembro de 2024.

TESTEMUNHAS

Odiliane da Silva Lima
CPF Nº 074.028.854-70

Domilla Farias de M. Pinheiro
CPF Nº 015.981.209-80

PELA CONTRATANTE

**MARIA DA LUZ
DOS SANTOS
LIMA:01308885407**

Assinado digitalmente por MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA:01308885407
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla vs, OU=12121962000188, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA:01308885407
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: Prefeitura Municipal de Riachão/PB
Data: 2024.11.07 09:56:07-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA
Prefeita
CPF: 013.088.854-07

PELO CONTRATADO

Documento assinado digitalmente

gov.br CARLOS EDUARDO MILANO BARBOSA GONCAL'
Data: 07/11/2024 09:52:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

A7 SUPERIORI REALIZACOES LTDA

Carlos Eduardo Milano Barbosa Gonçalves Martins
CPF: 107.793.277-48